"SEXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG E A EMPRESA POSTO MASSI & FILHA LTDA - EPP"

Sexto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 001/2019, Processo Licitatório nº 001/2019, modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, Registro de Preço nº 001/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG e a empresa POSTO MASSI & FILHA LTDA - EPP, já qualificados na Ata de Registro de Preço nº 001/2019, de 28 de janeiro de 2019, tendo como objeto a aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento de veículos e máquinas existentes da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS E VALORES:

1.1. O presente Termo Aditivo se faz amparado no **Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93,** objetivando o reajuste do equilíbrio econômico-financeiro no preço da gasolina comum, óleo diesel S500 e Álcool conforme preço oferecido na bomba ao consumidor.
1.2. Fica determinado que, em havendo alteração e /ou restabelecimento dos preços ofertados antes do término do presente Termo Aditivo, a detentora deverá comunicar de imediato e formalmente à municipalidade de tais fatos, para a devida adequação mediante novo Termo Aditivo.
1.3. Diante do acima exposto, fica o valor da Ata de Registro de Preço nº 001/2019, firmado com a empresa Posto Massi & Filha Ltda - EPP, alterada conforme tabela a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019							**5º Termo Aditivo**	**SEXTO TERMO ADITIVO**			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**UNIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**	Preço Unitário	Percentual do reajuste	**VALOR DO DECRÉSCIMO**	**P. UNITÁRIO REAJUSTADO**	**P. TOTAL**
01	ÁLCOOL	PETROBRAS	30.000	LT	2,99	89.700,00	3,15	- 1,60%	**- 0,05**	**3,10**	**93.000**
02	GASOLINA COMUM	PETROBRAS	90.000	LT	4,65	418.500,00	4,99	- 2,03%	**- 0,10**	**4,89**	**440.100,00**
03	ÓLEO DIESEL COMUM	PETROBRAS	90.000	LT	3,47	312.300,00	3,72	- 1,35%	**- 0,05**	**3,67**	**330.300,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

2.1.1 - As dotações orçamentárias destinadas aos pagamentos dos objetos licitados estão previstos e indicados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, sob o nº. 02.01.00.04.122.002.2.0004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.02.00.04.122.002.2.0008 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.04.00.12.122.002.2.0024 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.04.00.12.361.004.2.0030 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.05.0.10.122.002.2.0037 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.05.01.10.301.005.2.0046 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.06.00.04.122.002.2.0056 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.07.00.20.122.007.2.0067 MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE AGRICULTURA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.08.00.08.122.008.2.0113 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.08.00.08.243.008.2.0080 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.08.00.08.244.008.2.0082 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 28 de janeiro de 2020. Havendo

qualquer alteração no preço dos combustíveis, o mesmo deverá ser aditado em novo Termo aditivo.

Ratificam-se as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 001/2019, Pregão Presencial nº 001/2019, que não conflitarem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rosário da Limeira/MG, 01 de julho de 2019.

_____

José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira

_____

DELILO MASSI
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
POSTO MASSI & FILHA LTDA – EPP